



Gabinete
Vereador
Wilson Pio

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política-Administrativa

fls. 02 *Sm*
1

PROJETO DE LEI Nº. 108 /2017

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
<i>210</i> <i>2017</i>	<i>108</i> <i>2017</i>	01	<i>Sm</i>

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira – AFABAN, Associação Civil de Direito Privado, instituição sem fins lucrativos, fundada em 06/03/1999 e inscrita no CNPJ sob nº 05.920.173/0001-41, com sede e foro neste município, estabelecida na Rua Santa Terezinha, nº 06, Vila São José, CEP: 11.523-010.

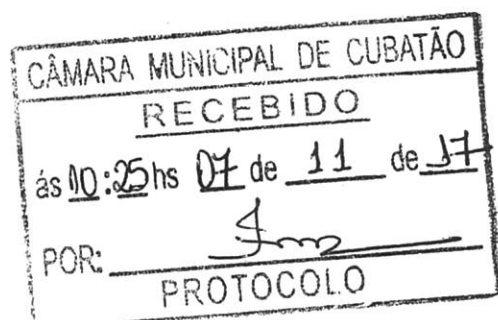
Art. 2º. O disposto no artigo anterior não implica por si só, na concessão à Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - AFABAN, de qualquer favor, regalia, privilégio ou benefício do Poder Público Municipal.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 27 de outubro de 2.017.


WILSON PIO DOS REIS
Vereador - PSDB





Gabinete
Vereador
Wilson Pio

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política-Administrativa*

fls. 03

2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo conferir a Declaração de Utilidade Pública à Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira – AFABAN.

A Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do ribeira - AFABAN - é um órgão representante da classe em nosso Estado, sendo uma das mais atuantes instituições desse tipo no País.

Foi fundada no início de 1999, com intuito de congregar os maestros das Bandas e Fanfarras do Estado para um fórum de discussão amplo sobre a realidade e as possibilidades das Corporações Musicais do Estado naquele período.

Ao longo desses 18 anos, foram vários projetos desenvolvidos pela AFABAN, beneficiando não somente seus filiados, mas também a população em geral, promovendo desfiles, cursos e concursos de bandas e fanfarras em parcerias com varias instituições públicas e privadas.

A entidade conseguiu a aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, da inclusão no calendário estadual, do Dia Estadual das Bandas, que é comemorado em 4 de agosto. Ela foi a pioneira a realizar os "Circuitos de Bandas no Estado de São Paulo". Fez também, doação de instrumentos musicais para diversas bandas da região, além de promover inúmeros eventos e cursos voltados a capacitação dos músicos e dos jovens que se interessam pelas bandas e fanfarras.

Dentre os vários projetos e eventos desenvolvidos pela AFABAN, temos:

- PRÊMIO AMIGO DAS BANDAS: É o reconhecimento que a AFABAN presta as pessoas físicas e jurídicas que acreditam ser a música uma grande ferramenta que auxilia na formação e educação dos jovens, dando-lhes uma oportunidade de desenvolver um trabalho em grupo com disciplina, respeito e perspectivas de um futuro melhor, principalmente nas bandas e fanfarras da nossa região e do nosso estado.

- ENCONTROS TÉCNICOS: Visa o aprimoramento de músicos, regentes e coreógrafos nas suas atividades dentro de suas corporações musicais, dando a oportunidade de conhecer novas técnicas com professores experientes, e principalmente, o intercâmbio dos diversos integrantes das bandas e fanfarras da nossa região e do nosso país. Educação Musical, com apresentação de novas técnicas em Regência, Instrumentos e Coreografias, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento



Gabinete
Vereador
Wilson Pio

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política-Administrativa

fls. 04

3

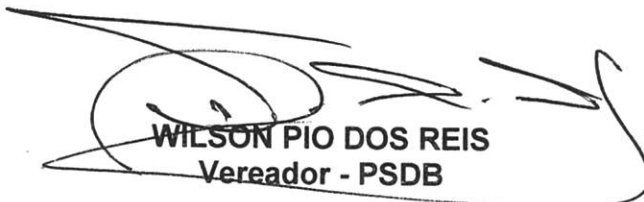
das performances das corporações, seguindo inclusive tendências mundiais. Foram mais de 5.000 alunos nos 9 (nove) encontros técnicos realizados.

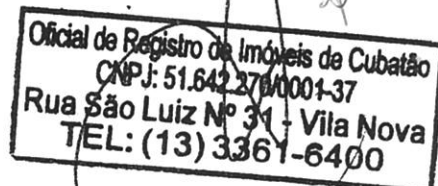
- CONCURSO DE BANDAS: A AFABAN, realizou seis concursos de Fanfarras e Bandas na cidade de Cubatão, e dois Circuitos no interior do Estado, com mais de 120 bandas inscritas, com a participação de 18.000 músicos e coreógrafos e com presença de aproximadamente 30.000 pessoas assistindo a estes espetáculos.

A AFABAN também é reconhecida através do recebimento do prêmio "MEDALHA RADIALISTA DURVAL DE SOUZA/ 2013", oferecida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Ante o exposto, a declaração de utilidade pública ora requerido, uma vez aprovado por esta Casa Legislativa, constituirá, sem dúvida, em merecido reconhecimento e incentivo à instituição pelas atividades que vem desenvolvendo, como de incentivo aos membros de sua diretoria, que abnegadamente, não têm medido esforços no desempenho do árduo trabalho educacional, cultural e social que desenvolvem.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 27 de outubro de 2017.


WILSON PIO DOS REIS
Vereador - PSDB



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2015.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os associados da AFABAN - Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira, às 19h30, na UME Pe. José de Anchieta, em Cubatão/SP, em atenção à prévia convocação. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente Luiz Carlos Ferreira de Araújo deu por iniciada a presente Assembléia, ocasião em que explanou sobre as atividades da Associação, bem como foi apresentada a prestação de contas da entidade, o que foi devidamente aprovado por todos os presentes. Na sequência o Presidente, com fundamento nas suas atribuições estatutárias, abriu os trabalhos para a eleição da nova diretoria para o exercício de 2015 a 2019, quando passou a presidência do ato para o Associado Sr. Waldemar de Almeida Filho, que foi escolhido pelos presentes. Dando continuidade, o presidente do ato, registrou e apresentou somente uma chapa à concorrer ao referido pleito, a saber: **Presidente:** Luiz Carlos Ferreira de Araújo; **Vice-Presidente:** Delgado Nunes Pios; **1º Secretário:** Marcos Gouveia de Freitas; **2º Secretário:** Valdomiro Rodrigues Lemos; **1º Tesoureiro:** José Carlos de Jesus Silva; **2º Tesoureiro:** Fernando de Mattos Souza; **Conselho Fiscal - Membros:** Cleiton Souza Rodrigues, Felipe Figueira de Souza e Synara da Silva Alves; **Suplentes:** Tiago Barbosa Lima França e Érica Simone Paiva dos Santos. Ato contínuo, o presidente do pleito, de acordo com as normas estatutárias colocou em votação a eleição da chapa apresentada, a qual foi eleita por aclamação, sem nenhum voto contrário, para o exercício de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2019. Em seguida, a Assembléia deliberou sobre a posse da nova diretoria, que se dará automaticamente no termo inicial do novo mandato. No encerramento, os membros da nova diretoria, agradeceram a

Rua Sta. Terezinha, 06 - Vila São José - 11523-010 - Cubatão/SP.

CNPJ 05.920.173/0001-41 - Tel/Fax: (13) 3372.7560

www.afaban.org / afabanmail@ig.com.br



Oficial de Registro de Imóveis de Cubatão
CNPJ: 51.642.770/0001-37
Rua São Luiz Nº 31 - Vila Nova
TEL: (13) 3361-6400

confiança depositada, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente AGO, da qual eu _____, Marcos Gouveia de Freitas, 1º secretário, lavrei a presente ata e assino juntamente com toda a diretoria e conselho fiscal, ora eleitos. Cubatão/SP, 14 de janeiro de 2015.



[Signature]
Luiz Carlos Ferreira de Araújo
Presidente

[Signature]
Delgado Nunes Pios
Vice-Presidente

[Signature]
Marcos Gouveia de Freitas
1º secretário

[Signature]
Waldomiro Rodrigues Lemos
2º secretário

[Signature]
José Carlos de Jesus Filho
1º tesoureiro

[Signature]
Fernando de Mattos Souza
2º tesoureiro

Conselho Fiscal

[Signature]
Cleiton Souza Rodrigues
Membro

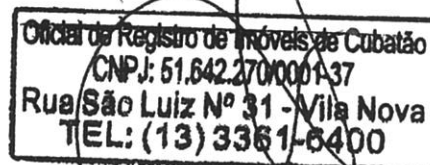
[Signature]
Felipe Figueira de Souza
Membro

[Signature]
Synara da Silva Alves
Membro

[Signature]
Tiago Barbosa Lima França
Santos
Suplente

[Signature]
Érica Simone Paiva dos
Suplente





DIRETORIA

PRESIDENTE

Nome: LUIZ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO
RG/CPF: 18.650.120-1 / 070.225.668-44
Estado Civil: Casado Profissão : Musico
Endereço: Rua Álvaro dias, 28 - Vila São José - Cubatão/SP

VICE-PRESIDENTE

Nome: DELGADO NUNES PIOS
RG/CPF: 1.574.428-5 / 074.846.998-29
Estado Civil: Casado Profissão: Encarregado de Laminação
Endereço: Rua Francisco Soares Serpa, 349 - Pq. Bitaru - São Vicente/SP

1º SECRETÁRIO

Nome: MARCOS GOUVEIA DE FREITAS
RG/CPF: 18.997.041-8 / 080.538.428-60
Estado Civil: Casado Profissão : Advogado
Endereço: Av. Tiradentes, 365 - Pq. Fernando Jorge - Cubatão/SP

2º SECRETÁRIO

Nome: WALDOMIRO RODRIGUES LEMOS
RG/CPF: 30.975.790-3 / 331.919.868-80
Estado Civil: Solteiro Profissão : Auxiliar de Escritório
Endereço: Av. Principal, 175 - Vila Esperança - Cubatão/SP

1º TESOUREIRO

Nome: JOSÉ CARLOS DE JESUS SILVA
RG/CPF: 20.586.848 / 108.310.798-50
Estado Civil: Casado Profissão : Musico
Endereço: Rua José da Costa Monteiro, 475 - Jd. Aprazível - Praia Grande/SP

2º TESOUREIRO

Nome: FERNANDO DE MATTOS SOUZA
RG/CPF: 48.841.192-8 / 408.752.588-08
Estado Civil: Solteiro Profissão : Musico
Endereço: Av. N.S. de Fátima, - Jd. Casqueiro - Cubatão/SP



Ofício de Registro de Imóveis de Cubatão
CNPJ: 51.842.270/0001-37
Rua São Luiz Nº 31 - Vila Nova
TEL: (13) 3361-6400

CONSELHO FISCAL

MEMBRO

Nome: CLEITON SOUZA RODRIGUES
RG/CPF: 48.979.598-5 / 412.340.358-12
Estado Civil: Casado Profissão :Caldeireiro
Endereço: Rua Santa Paula, - Ilha Bela - Cubatão/SP

MEMBRO

Nome: FELIPE FIGUEIRA DE SOUZA
RG/CPF: 42.501.905-6 / 359.567.458-86
Estado Civil: Solteiro Profissão : Auxiliar de Escritório
Endereço: Praça Taquaritinga, 56 fundos - Cubatão/SP

MEMBRO

Nome: SYNARA DA SILVA ALVES
RG/CPF: 34.155.016-4 / 408.949.288-21
Estado Civil: solteira Profissão :Auxiliar de Enfermagem
Endereço: Rua 17, 105 - Cota 200 - Cubatão/SP

SUPLENTE

Nome: TIAGO BARBOSA LIMA FRANÇA
RG/CPF: 45.055.575-6 / 378.446.818-70
Estado Civil: Solteiro Profissão : Auxilia de Serviços
Endereço: Rua Dom Pedro I, 776 - apto 11 - Vila Nova - Cubatão/SP

SUPLENTE

Nome: ÉRICA SIMONE PAIVA DOS SANTOS
RG/CPF: 35.771.468-4 / 402.524.598-14
Estado civil: solteira Profissão : Auxilia de Escritório
Endereço: Av. Eng. Manoel Ferramenta Jr., 363 - apto 73 - bloco C
- Areia Branca - Santos/SP



01.09.2010

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º - A associação das Fanfarras e Bandas da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira do Estado de São Paulo, fundada em seis de março de um mil novecentos e noventa e nove, neste estatuto, representada pelas iniciais AFABAN é uma associação civil, sem fins lucrativos com personalidade jurídica distinta de seus filiados, sem distinção de credo político, religioso e nacionalidade.

Art. 2º - A AFABAN, com prazo de duração indeterminado, tem como sede e foro a comarca de Cubatão provisoriamente instalada na Rua Santa Teresinha, 06 - Vila S. José, Cubatão/SP.

Art. 3º - A AFABAN tem por finalidade:

- I. Congregar as fanfarras e bandas da Região Metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira, defendendo os seus interesses;
- II. Buscar meios para o desenvolvimento técnico de seus filiados, promover eventos, concursos, festivais, encontros, palestras, cursos para seus filiados;
- III. Coordenar e intensificar a participação ou não de seus filiados em eventos de interesse dos mesmos;
- IV. Difundir o trabalho e eventos desenvolvidos por seus filiados;
- V. Estimular e fortalecer a organização de novas corporações musicais;

Art. 4º - A associação terá um jornal informativo cujo nome será PAUTA, cuja finalidade será divulgar as iniciativas da associação, bem como eventos e notícias do meio musical de fanfarras e bandas.

Art. 5º - Na consecução de seus objetivos e finalidades sociais, a AFABAN poderá realizar e manter convênios, com instituições e entidades públicas ou privadas, observando-se para tanto os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo Único - A AFABAN poderá, ainda, se filiar a entidades afins em âmbito Estadual, Nacional e Internacional, desfilando-se das mesmas, quando os interesses da Associação assim a exigirem.

CAPÍTULO II

DOS FILIADOS

Seção I - DAS CATEGORIAS, ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS FILIADOS

Art. 6º - A AFABAN aceitará filiações de fanfarras e bandas de quaisquer categorias, em números ilimitados desde que a solicitação seja feita por escrito e que estas entidades se enquadrem nas normas contidas neste Estatuto.

Art. 7º - Os filiados estão classificados em 2 (duas) categorias:

- I. Fundadores;
- II. Efetivos.

João F. F. F.

Antônio Medeiros Júnior

Antônio Medeiros Júnior





fls. 10/05/2010

§ 1º - Fundadores são aqueles filiados que participaram da fundação desta associação.

§ 2º - Efetivos são aqueles filiados que não havendo participado do ato de Fundação, tenham solicitado e aprovado seu registro e que participem efetivamente das atividades da Associação.

Art. 8º - São condições básicas para filiar-se:

- I. Tratar-se de corporação mantida por órgão oficial ou particular, com sede e foro jurídico no Estado de São Paulo.

§ 1º - A corporação deverá solicitar sua filiação através de requerimento e pagamento da taxa de inscrição a ser fixada pela Diretoria Executiva.

§ 2º - Só será configurada a filiação após a aprovação pela Diretoria.

Art. 9º - O filiado poderá demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da associação o seu pedido de demissão.

Art. 10º - A exclusão do filiado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a associação, seus membros, filiados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º - O filiado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da associação.

§ 2º - A perda da qualidade de filiado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

Seção II - DO DIREITO DOS FILIADOS

Art. 11º - Todo filiado em pleno gozo de seus direitos poderá:

- I. Organizar-se livremente desde que não contrarie este Estatuto;
- II. Fazer-se representar nas Assembléias Gerais;
- III. Inscrever-se e participar de campeonatos, concursos, festivais, apresentações, encontros e cursos promovidos ou apoiados por esta Associação;
- IV. Tomar iniciativas no sentido de promover e desenvolver a música, aprimorar sua técnica, formar e aperfeiçoar Dirigentes, Maestros, Instrutores e Músicos, desde que estas não colidam com este estatuto;
- V. Recorrer das decisões da diretoria ou de quaisquer outros órgãos da AFABAN;
- VI. Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da AFABAN.

Exten. mediun. baixas

[Handwritten signature]





Seção III - DOS DEVERES DOS FILIADOS

Art. 12º - São deveres dos filiados:

- I. Reconhecer a AFABAN como a única entidade dirigente da categoria na Região Metropolitana da Baixada Santista e todo o Vale do Ribeira;
- II. Efetuar pontualmente o pagamento de anuidades, taxas e demais contribuições a que estiverem sujeitos;
- III. Cumprir o Estatuto, Regulamento e Deliberação desta Associação;
- IV. Abster-se de assumir compromissos e fazer declarações públicas em nome da AFABAN, sem que, para isso, estejam autorizados pela Diretoria da mesma.

Seção IV - DAS TAXAS DE FILIAÇÃO E ISENÇÕES

Art. 13º - A taxa de filiação, anuidade e demais contribuições serão determinadas pela Diretoria Executiva.

Art. 14º - A eventual isenção das contribuições previstas no artigo anterior ficará a critério da Diretoria, que deverá fazer uma análise, justificando a isenção.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 15º - São órgãos diretivos da AFABAN:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Seção I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16º - A Assembléia Geral é o órgão supremo da AFABAN e compor-se-á de 01 (um) representante por corporação filiada, quites com os cofres sociais, em pleno gozo de seus direitos, sendo soberanas nas suas decisões.

Art 17º - Compete privativamente a Assembléia Geral:

- I. Eleger e empossar a Diretoria;
- II. Eleger e empossar o Conselho Fiscal;
- III. Deliberar sobre proposta da Diretoria para a venda, compra ou permuta de bens imóveis da Associação;
- IV. Deliberar sobre as proposições que a Diretoria submeter a sua apreciação;
- V. Deliberar sobre relatórios do Presidente da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- VI. Destituir os administradores;





- VII. Aprovar as contas;
- VIII. Resolver os casos omissos do Estatuto;
- IX. Alterar total ou parcialmente o Estatuto.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos VI e IX é exigido o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 18º - A Assembléia Geral reunir-se-á:

I – Ordinariamente:

- a) De 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, no mês de Fevereiro para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Anualmente, até o mês de março para apreciar as contas apresentadas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho Fiscal.

II – Extraordinariamente:

- a) Por convocação especial, do Presidente da Diretoria, a fim de deliberar sobre assuntos de sua competência, elaborar disposições de emergência, alterar normas da Associação, reformar parcial ou totalmente o Estatuto Social;
- b) Por provocação de no mínimo 1/5 (um quinto) dos filiados, nos termos deste estatuto.

Art. 19º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Diretoria ou pelo Conselho Fiscal, conforme o caso:

- I. As Assembléias Gerais Ordinárias serão convocadas exclusivamente pelo Presidente da Diretoria, conforme as disposições deste estatuto.
- II. As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Diretoria, a pedido do Conselho Fiscal ou dos filiados, nos termos do artigo 18, II, "b".

Parágrafo Único - O Presidente da Associação deverá convocar Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária com prazo mínimo de 10 (Dez) dias de antecedência.

Art. 20º - A convocação da Assembléia Geral Ordinária se fará por Edital fixado na sede social e/ou publicado no jornal PAUTA e/ou por correspondência endereçada a cada um dos filiados.

Art. 21º - A convocação para Assembléia Geral Extraordinária se fará por edital, fixado na sede social e/ou publicado no jornal PAUTA e/ou por correspondência endereçada a cada um dos filiados.

Parágrafo Único - No edital de convocação deverá obrigatoriamente constar:

- I. Local e data de sua realização;
- II. Horário do início da reunião em primeira convocação;
- III. Horário do início da reunião em segunda convocação;
- IV. O número mínimo de filiados exigido para instalação em primeira e segunda convocação e;

Leandro C. Amorim

Cláudio Medeiros Farias





V. Ordem do dia.

Art. 22º - As Assembleias Gerais Ordinárias se reunirão em primeira convocação, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus filiados, e em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos independentemente do número de filiados presentes.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais Extraordinárias quando convocadas, deverão contar com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus filiados em primeira convocação, e em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos independentemente do número de filiados presentes.

Seção II - DA DIRETORIA

Art. 23º - A AFABAN será administrada por uma Diretoria composta por 06 (seis) membros sendo da competência da Assembleia Geral sua eleição.

§ 1º - A Diretoria será assim composta:

- I. Presidente
- II. Vice Presidente
- III. Primeiro Secretário
- IV. Segundo Secretário
- V. Primeiro Tesoureiro
- VI. Segundo Tesoureiro

§ 2º - A AFABAN terá diretores de departamentos assim discriminados:

- I. Diretor de Patrimônio
- II. Diretor de Relações Públicas
- III. Diretor Jurídico
- IV. Diretores Regionais

§ 3º - Os diretores de departamentos mencionados no parágrafo anterior deste artigo serão indicados pelo Presidente e submetidos a apreciação da Diretoria.

Art. 24º - Os membros da Diretoria eleitos para a Assembleia Geral terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos para o mesmo cargo.

Art. 25º - A Diretoria fica investida de amplos poderes para praticar todos os atos de gestão concernente aos fins objetivos da Associação não podendo unicamente transigir, renunciar direitos, hipotecar, empenhar ou por qualquer forma onerar os bens da Associação sem autorização da Assembleia Geral.

Art. 26º - Os membros da Diretoria estão isentos pessoalmente da responsabilidade advinda de obrigações contraidas em nome da AFABAN na prática de atos regulares de gestão, mas respondem solidariamente pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento do previsto neste Estatuto Social.



Marcelo Maia Ruivo
13/11/2010

Lucas F. Amorim

Anton Modesto Lamas



Art. 27º - A Diretoria somente poderá deliberar com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros, e desde que estes estejam no exercício pleno das suas funções;

Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

Art. 28º - Compete a Diretoria:

- I. Administrar a Associação de acordo com o disposto neste Estatuto e nas Resoluções de entidades oficiais;
- II. Apresentar semestralmente ao Conselho Fiscal o balancete do movimento financeiro da Associação com os respectivos documentos;
- III. Decidir quanto à cobrança de ingresso, concessão de convites, homenagens, prêmios e diplomas;
- IV. Apreciar regulamentos de competições que envolvam seus filiados e prestar orientações a estes;
- V. Organizar eventos tais como cursos de aperfeiçoamento, Festivais, Encontros, Circuitos, Concursos e Palestras com Profissionais capacitados para os Filiados da Associação.

Art. 29º - São atribuições do Presidente:

- I. Convocar a Diretoria, presidir suas reuniões, fazer cumprir suas deliberações na forma deste Estatuto;
- II. Fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral.
- III. Representar a AFABAN judicial ou extrajudicialmente podendo constituir procuradores para representar a Associação para fins específicos;
- IV. Supervisionar a administração da Associação, apontando as providências adequadas ao eficiente entrosamento dos diversos setores administrativos;
- V. Zelar pela fiel observância deste Estatuto;
- VI. Nomear, ouvida a Diretoria, dos Diretores dos departamentos;
- VII. Verificar sempre em conjunto com o Primeiro e o Segundo Tesoureiro, encerramento de contas bancárias, solicitação de saldo e ordem de pagamentos em qualquer instituição financeira ou privada.
- VIII. Firmar em nome da Associação, Escrituras, Contratos, destratos ou quaisquer outros documentos que envolvam responsabilidade;
- IX. Propor à Assembléia Geral a concessão de títulos honoríficos;
- X. Conceder a licença ou substituir membros da Diretoria, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 30º - São atribuições do Vice Presidente:

- I. Substituir o Presidente na sua falta ou impedimento;
- II. Exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Presidente, auxiliando-o no desempenho de seu mandato.



Cartão Medeiros Junior



Art. 31º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. A revisão e assinatura da correspondência expedida pela Associação, desde que não sujeita ao Presidente ou à competência dos demais departamentos, respondendo por todo o serviço da secretaria;
- II. Coordenar os elementos necessários para a preparação do relatório anual, redação de atas, termos e expedição de editais e comunicações.

Art. 32º - Compete ao Segundo Secretário, auxiliar o Primeiro Secretário nas suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 33º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. A direção de serviços de tesouraria e contabilidade;
- II. Guardar sob sua responsabilidade os valores, dinheiro, títulos e demais documentos;
- III. Providenciar a cobrança das contribuições, taxas, advertindo os que estiverem em atraso;
- IV. Comunicar a Diretoria os nomes que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições;
- V. Promover a arrecadação da receita e pagamento das despesas;
- VI. Assinar, juntamente com o Presidente ou Segundo Tesoureiro, cheques e outros documentos de caráter financeiro, como recibos, a liquidação dos balancetes mensais, e o balanço geral anual;
- VII. Depositar a crédito da Associação e em estabelecimentos bancários de indicação da Diretoria as importâncias arrecadas;
- VIII. Lavrar o termo de encerramento de escrituração, devendo o substituto fornecer o recibo competente dos valores e documentos respectivos.

Luciano C. Amorim

Art. 34º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Assinar juntamente com o 1º Tesoureiro ou o Presidente, cheques e outros documentos de caráter financeiro como de recibos, a liquidação dos balancetes mensais e o balanço geral anual.
- II. Auxiliar o primeiro Tesoureiro nas suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos.

Antônio Medeiros Araújo

Art. 35º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I. A direção de todas as providências relativas à conservação dos bens móveis e imóveis da AFABAN, a execução de obras, reparos, consertos e benfeitorias;
- II. Levantar e manter atualizado o cadastro de todos os bens móveis e imóveis, títulos de direito e outros de uso e pertences à associação;
- III. Dirigir o almoxarifado e;
- IV. Preparar o inventário geral anual, para organização do balanço.



[Handwritten signature]



fls. 16

Art. 36º - Compete ao Diretor de Relações Públicas:

- I. A direção de todas as atividades de comunicação social da AFABAN;
- II. Assessorar a Diretoria Executiva da AFABAN, sobre assuntos pertinentes a área de marketing, publicidade e propaganda.

Art. 37º - Compete ao Diretor Jurídico, prestar assessoria a AFABAN, sobre assuntos jurídicos.

Art. 38º - Compete aos Diretores Regionais:

- I. Representar a AFABAN, em sua região;
- II. Pleitear o ingresso de novos filiados;
- III. Estimular o crescimento regional das fanfarras e bandas;
- IV. Atuar junto aos órgãos públicos e/ou privados locais, no sentido de firmar patrocínios para a realização dos eventos da AFABAN.

Seção III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 39º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, que serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 40º - As funções dos membros do Conselho Fiscal são incompatíveis com o exercício de quaisquer outros cargos da Associação.

Art. 41º - O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente da Diretoria.

Parágrafo Único - As convocações para as reuniões do Conselho Fiscal serão feitas por meio de correspondência expedida com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

Art. 42º - As reuniões do Conselho Fiscal, somente terão início no horário marcado, se presentes no mínimo 03 (três) de seus membros.

Art. 43º - Perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente na escala, o membro do Conselho Fiscal que, faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas sem justificativa.

Parágrafo Único - A justificativa poderá ser feita por escrito ao Conselho Fiscal ou verbalmente por qualquer membro presente a reunião.

Art. 44º - As decisões do Conselho Fiscal serão registradas no livro de atas, devendo estas conter as assinaturas dos membros presentes na reunião.



Cartão mediano baixas

Marcelo Medeiros Ruyro
OAB/SP 240.851



Art. 45º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar semestralmente os livros, documentos e balancetes;
- II. Apresentar à Assembléia Geral parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;
- III. Denunciar à Assembléia Geral, erros administrativos ou qualquer violação legal ou estatutária, sugerindo medidas a serem tomadas para o exercício pleno da função fiscalizada;
- IV. Solicitar à diretoria a realização de Assembléia Geral decorrente de motivos graves e urgentes.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS, DAS DESPESAS

Art. 46º - O patrimônio social será constituído pelos bens móveis e imóveis, títulos de renda, doações, fundos de reserva e saldos fixados e apurados respectivamente nos balanços anuais.

Art. 47º - A receita será constituída de taxas de filiação, contribuições e anuidades dos filiados, subvenções, multas, juros e rendas eventuais, doações de quaisquer natureza, rendas eventuais, renda e títulos, além de rendimentos de campeonatos, concursos e torneios.

Art. 48º - As despesas constarão de:

- I. Pagamentos de impostos e taxas, aluguéis, prêmios de seguros e serviços de terceiros;
- II. Transporte, alimentação e hospedagem dos diretores quando a serviço da AFABAN;
- III. Ordenados e gratificações dos funcionários e empregados;
- IV. Aquisição e conservação de móveis e utensílios;
- V. Contribuições devidas a entidades públicas e entidades superiores, a que estiver filiada ou associada;
- VI. Pagamentos de prêmios para campeonatos, concursos e torneios promovidos pela AFABAN;
- VII. Custeio de competições organizadas, patrocinadas ou promovidas pela AFABAN;
- VIII. Aquisição, nos termos deste Estatuto, de bens móveis e imóveis e;
- IX. Quaisquer outros gastos eventuais devidamente previstos neste Estatuto ou expressamente autorizados pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Nenhum pagamento poderá ser efetuado sem a respectiva autorização do Presidente ou Substituto legal.



Handwritten signature and text at the bottom right of the page.



CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 49º - As eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão nos termos deste Estatuto.

Art. 50º - Compete a Assembléia Geral eleger e empossar a Diretoria conforme o disposto neste estatuto.

Art. 51º - Os candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal, deverão ser Brasileiros, maiores e Estudiosos de Bandas e Fanfarras, filiados a AFABAN a mais de 02 (dois) anos, devendo ainda, estarem quites com os cofres da entidade na data do registro da chapa;

Parágrafo Único - Poderão ainda candidatar-se à Diretoria e ao Conselho Fiscal, desde que tenham sido indicados por no mínimo 3 (três) membros daqueles órgãos diretivos, pessoas que contribuam ou tenham contribuído de forma reconhecida com as atividades e interesses das fanfarras e bandas em atividade no estado de São Paulo.

Art. 52º - Para eleição da Diretoria poderão concorrer quantas chapas forem registradas.

§ 1º - Para serem registradas as chapas deverão estar completas quanto ao número de candidatos e acompanhadas da expressa concordância dos mesmos em concorrer à eleição.

§ 2º - As chapas poderão ser datilografadas, mimeografadas ou impressas devendo ter uma designação que a identifique.

§ 3º - O registro da chapa na secretaria da Associação deverá ser feito até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a realização da eleição.

§ 4º - A secretaria rejeitará o registro da chapa que contiver nome de candidato já inscrito em outra chapa.

§ 5º - A inscrição somente será efetivada com o registro da chapa.

Art. 53º - Na reunião ordinária, convocada para eleição da Diretoria, deverão estar presentes em primeira convocação, no mínimo 2/3 (dois terços) dos Filiados, e em Segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, independentemente do número de filiados presentes.

Art. 54º - Em havendo número legal, o Presidente da Assembléia Geral declarará abertos os trabalhos e formará a mesa diretora.

Art. 55º - A mesa que dirigirá os trabalhos será formada pelo Presidente, 02 (dois) Secretários e, no mínimo, 02 (dois) escrutinadores.

Art. 56º - A votação será iniciada pela mesa, votando em seguida os Filiados pela ordem de assinatura do livro de presença.

Art. 57º - Encerrada a votação, o Presidente determinará aos escrutinadores que procedam a contagem e apuração dos votos.

Art. 58º - Serão anuladas pelos escrutinadores, as cédulas que apresentarem qualquer irregularidade, principalmente o nome do candidato riscado.



Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.



Art. 59º - Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos e a mesma tomará posse de imediato.

Art. 60º - Toda e qualquer dúvida surgida durante a realização da eleição, relacionada à ordem dos trabalhos, ou à apuração, deverá ser solucionada pela mesa.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61º - A Diretoria estabelecerá os valores das contribuições, mensalidades e taxas.

Art. 62º - A Diretoria poderá deliberar sobre casos omissos neste Estatuto que requeiram pronta decisão "ad-referendum" da Assembleia Geral.

Art. 63º - A AFABAN poderá, ser dissolvida pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados e baseada em motivos de insuperável consecução dos seus objetivos.

Parágrafo Único - Dissolvida a Associação, far-se-á liquidação do patrimônio de acordo com as leis em vigor destinando-se o acervo disponível em benefício, instituições filantrópicas com sede nos municípios de jurisdição da Associação.

Art. 64º - Os filiados estão isentos da responsabilidade pelos compromissos assumidos pela Diretoria da Associação, mas respondem solidária e subsidiariamente pelos prejuízos que causarem a mesma.

Art. 65º - Os membros dos órgãos diretivos não poderão receber remuneração e ajuda de custo por trabalhos de dedicação exclusiva ou eventual junto às atividades da associação, exceto quando atuarem como técnicos em eventos da AFABAN.

Art. 66º - O presente Estatuto só poderá ser alterado pela Assembleia Geral mediante proposta escrita da Diretoria.

Art. 67º - Este estatuto foi reformulado, lido e discutido com os filiados e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária do dia 26 de agosto de 2006, realizada nas dependências do Restaurante e Pizzaria Aldeia, localizado na Rua Embaixador Pedro de Toledo, 134 - Vila Paulista - Cubatão/SP.

Art. 68º - A reforma do presente Estatuto, consolidado, entrará em vigor na data de seu registro e arquivamento no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas competente.


Luiz Carlos Pereira de Araújo
Presidente da AFABAN


Everton Medeiros Farias
1º Secretário



Ms. A. 9. 2

Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fls. 12
Cuiabá - SP

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Cubatão - SP

R. São Luiz, 31 - V. Nova - Cubatão/SP - Tel/Fax (13) 3361-6400

Maria Laura de Souza Costantino
Oficial



**ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA
SANTISTA LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - AFABAN**

CNPJ n.º 05.920.173/0001-41

R. Santa Terezinha, 06 - Vila São José

CEP: 11523-010 - Cubatão/SP.

Cubatão, 13 de setembro de 2.006.

*Averbado sob n.º 03, junto ao registro n.º 927, de
29 de setembro de 2.003, Ata de Assembléia Extraordinária, realizada em 26/ago./2.006,
representada pela presidente Luiz Carlos Ferreira de Araujo (03/07), microfilmado sob n.º
164-rola 27, prenotado sob n.º 2.175 aos 04 de setembro de 2.006 no Registro Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Cubatão-SP.*

Priscila Brassarotto
Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.920.173/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - AFABAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 06	COMPLEMENTO
---------------------------------	--------------	-------------

CEP 11.523-010	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO CUBATAO	UF SP
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

fls. 23 fmo

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 2909/2012

Impresso em: 06/09/2017, às 13h14min

**ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA
LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA**

CNPJ : **05.920.173/0001-41**

Endereço: RUA SANTA TERESINHA , 6 Complemento:

Bairro: VILA SÃO JOSE CEP: 11523010

Município: CUBATAO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

fls. 24 Ina

AFABAN
ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS LITORAL PAULISTA

— Nos seus 15 anos de atividades, a AFABAN, já realizou 11 encontros técnicos envolvendo 50 cidades do nosso estado e do nosso país, com aproximadamente 20000 alunos nos diversos cursos de instrumentos musicais, cursos de regentes e coreógrafos, sempre com o intuito de integrar os jovens no mundo da música, são três dias de intensas atividades onde os *jovens músicos* têm a oportunidade de conhecer novas técnicas, trocas de experiência, aprimorando assim os seus conhecimentos para que possam melhorar as corporações onde atuam.

Dentro deste espírito, a AFABAN realizou seis concursos de Fanfarras e Bandas na nossa cidade – Cubatão – e dois Circuitos no interior do Estado, com mais de 120 bandas inscritas com a participação de 18000 músicos e coreógrafos, com presença de aproximadamente 30000 pessoas assistindo a estes espetáculos.

fls. 25 fins

11º. Encontro Técnico 2017

11º ENCONTRO TÉCNICO PARA MAESTROS,
MUSICOS E COREOGRAFOS DE BANDAS
E FANFARRAS

INSCRIÇÕES
ABERTAS

24 A 26 DE
MARÇO 2017

LOCAL: UME PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
RUA SALGADO FILHO, 130 - J. ANCHIETA - CUBATÃO/SP



Patrocinador:
USIMINAS U

Agência Cultural
Secretaria Municipal
de Cultura
CUBATÃO
Instituição Cultural
USIMINAS U

Realização:
**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**
Secretaria de Cultura



INSCRIÇÕES LIMITADAS PELO SITE: WWW.AFABAN.ORG



pls. 26 Sma

Demonstração de Atividades



A Associação de Fanfarras e Bandas do Litoral Paulista - AFABAN, e a Prefeitura Municipal de Cubatão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria para prestigiar a entrega do PRÊMIO AMIGO DAS BANDAS - 2017

24 de Março - 19 horas
Bloco Cultural Dr. José Edgard da Silva
Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro

Apoio



Sua presença muito nos honrará.

Secretaria Municipal
de Cultura



CUBATÃO
Prefeitura Municipal

Realização



ASSOCIAÇÃO DE
FANFARRAS E
BANDAS DO
LITORAL PAULISTA

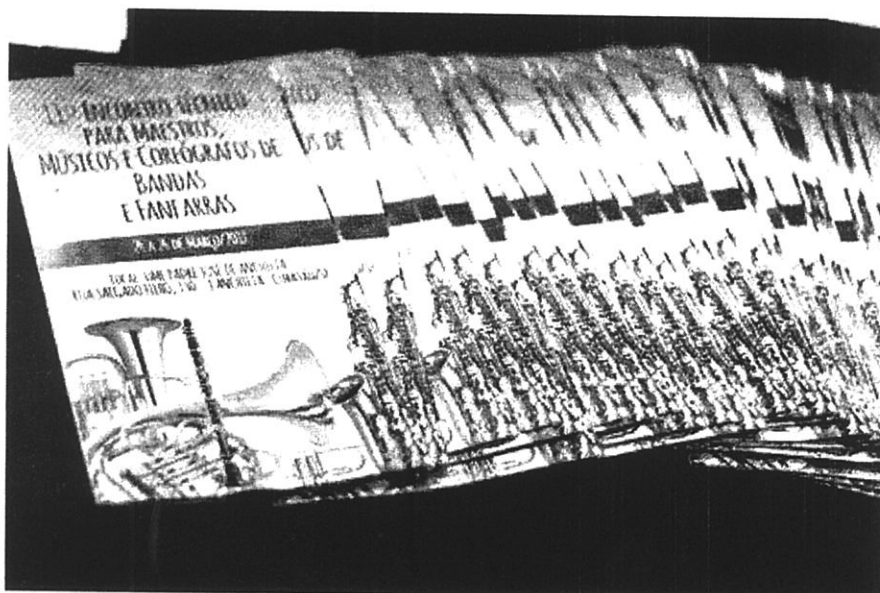
Demonstração de Atividades

fls. 27 Smo

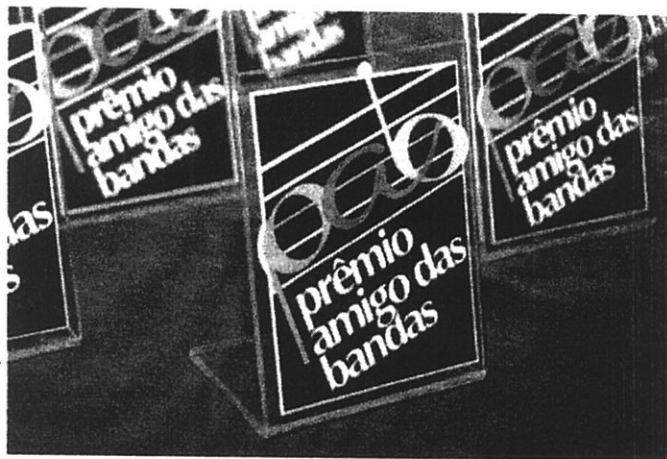


Cubatão volta a sediar encontro de **Bandas e Fanfarras**

Integrantes de bandas e fanfarras de todo país estarão em Cubatão de sexta a domingo (24 a 26) para participar do 11º Encontro Técnico promovido pela AFABAN - Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista. O objetivo é colocar músicos profissionais e integrantes das bandas escolares em um mesmo espaço, onde eles poderão explorar novas técnicas. Serão realizadas oficinas interativas em que os inscritos terão aulas técnicas de percussão, mambone, saxofone, trompete, tuba, entre outros instrumentos. A abertura será nesta sexta (24), a partir das 19h, no Bloco Cultural de Cubatão (Praça dos Municipais s/nº, Centro), onde também ocorrerá a entrega do Prêmio Amigo das Bandas.



fls. 28





CULTURA

Cubatão volta a sediar encontro de Bandas e Fanfarras

Ampla programação acontece de sexta-feira (24) a domingo (26), em horários diferenciados. Confira

23 de março de 2017 - 10:09
Da Redação

COMPARTILHE



Integrantes das Bandas e Fanfarras de todo País estarão em Cubatão nos dias 24 a 26 deste mês para participar do 11º Encontro Técnico promovido pela AFABAN - Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista. O objetivo é colocar músicos profissionais e integrantes das bandas escolares em um mesmo espaço, onde eles poderão explorar novas técnicas e se especializar ainda mais com os instrumentos escolhidos e que eles já usam.

Serão realizadas oficinas interativas em que os inscritos terão aulas técnicas de percussão, trombone, saxofone, trompete, tuba entre outros instrumentos. Já estão confirmados representantes de Curitiba, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pernambuco e Mato Grosso do Sul, além de toda a Região Metropolitana da Baixada Santista.

A abertura será nesta sexta-feira (24), a partir das 19 horas, no Bloco Cultural de Cubatão - Praça dos Emancipadores s/nº - Centro - onde acontecerá a entrega do Prêmio Amigo das Bandas. Será uma homenagem da entidade àqueles que de alguma forma colaboraram com o aprendizado de jovens músicos durante os 15 anos de atuação da entidade. Para abrilhantar a noite, uma apresentação especial da Banda Estudantil da UME Padre José de Anchieta, patrocinada pela Unipar Carbocloro.

No sábado (25), a programação será aberta na UME Padre José de Anchieta na Rua Saigado Filho, 130, Jardim Anchieta - Cubatão onde terão início as oficinas. No domingo (26), as aulas continuam pela manhã e a tarde tem início uma mesa redonda com alunos e professores. O encerramento será às 17 horas.



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

CIDADES

Assembleia na AA dos Portuários define futuro da greve em Santos

ETC

Convites a venda para rodízio de pizzas em prol dos animais

ETC

Orquestra sinfônica de Santos se apresenta no Teatro Coliseu

ESPORTES

Ana Marcela e Victor Colonese vencem etapa do Aguas Abertas

LEIA A EDIÇÃO IMPRESSA



EDIÇÃO 1145 DE 25 A 31 03 17

EDIÇÕES ANTERIORES



Demonstração de Atividades

10º. Encontro Técnico 2015

Ms. 34 Jma



Local: CAIS Prof. Milton Teixeira - Av. Rangel Pestana, 184
Vila Matias - Santos (ao lado da Arena Santos)

Inscrições Limitadas pelo site: www.afaban.org



Patrocínio:

USIMINAS U

Apoio Cultural:

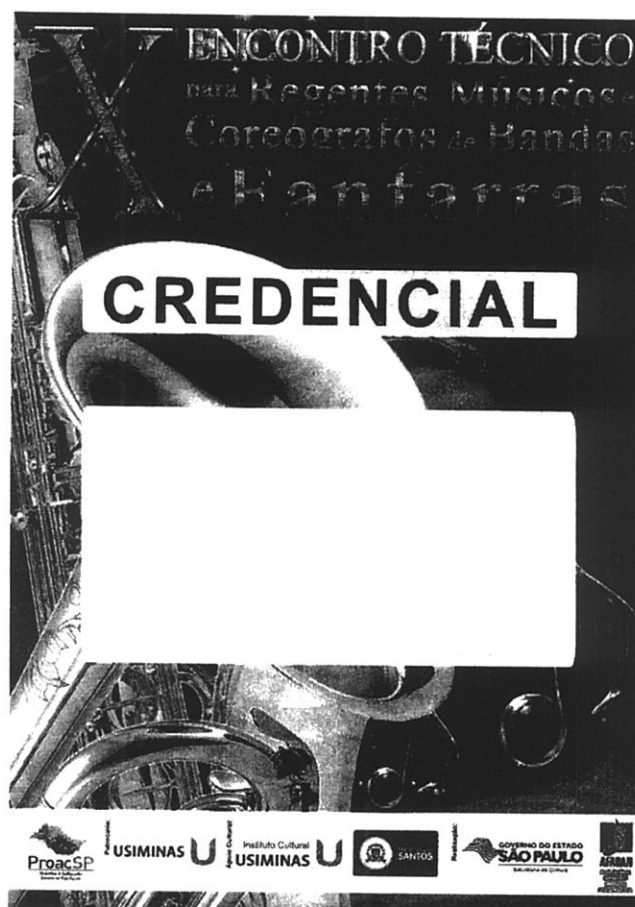
Instituto Cultural
USIMINAS U



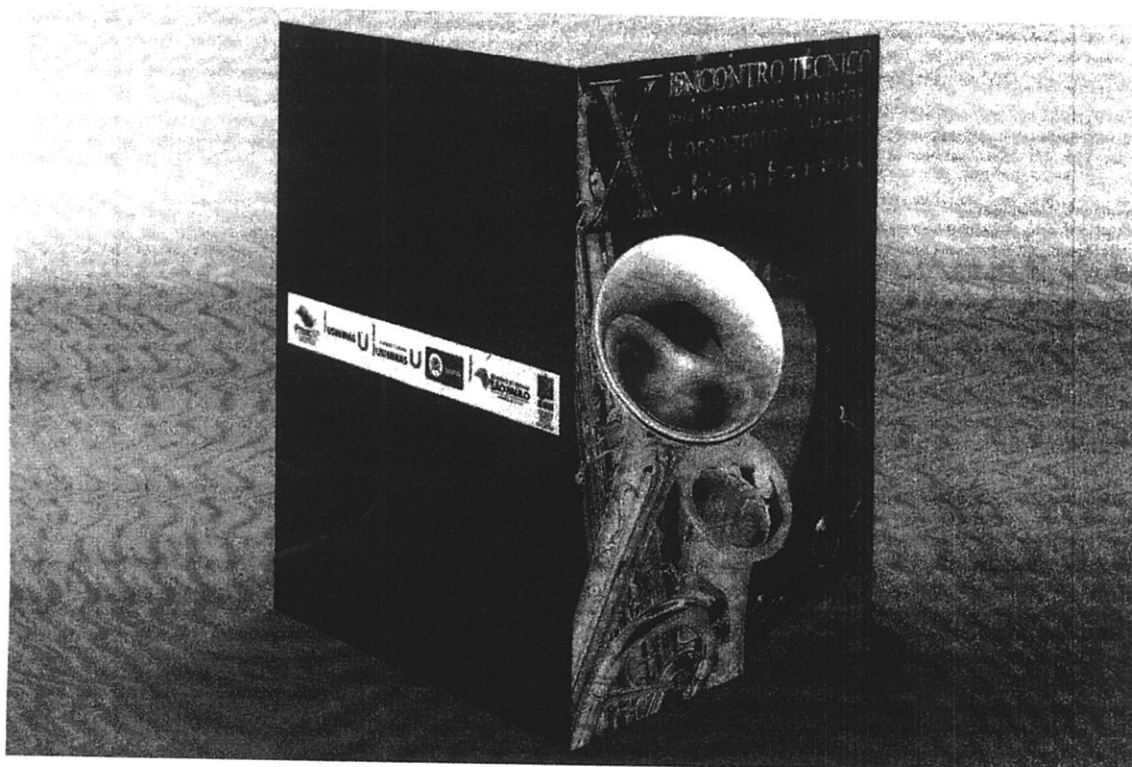
Realização:



fls. 32 Sme



Demonstração de Atividades



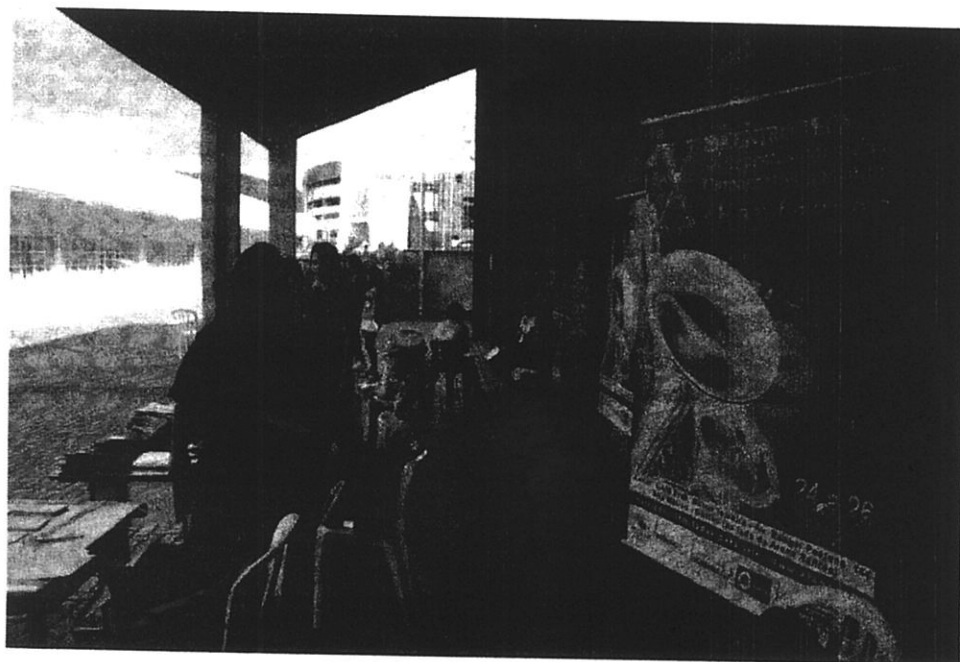
Demonstração de Atividades



fls. 34/35

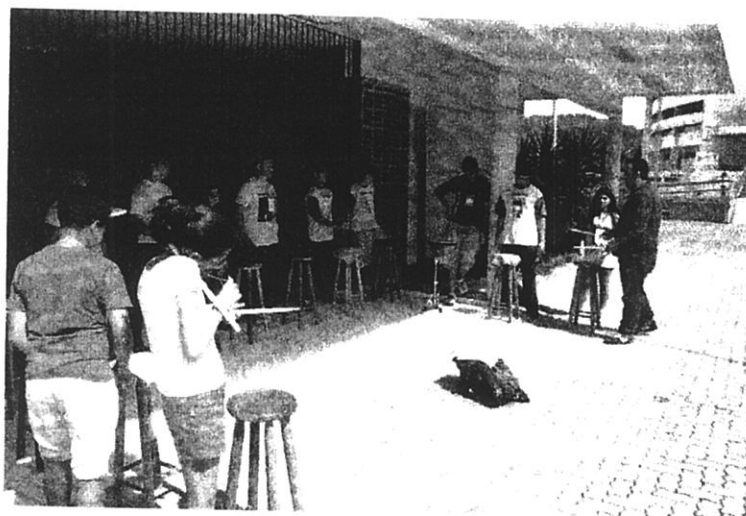
fls. 35 dno

Demonstração de Atividades



fls. 36 Imo

Demonstração de Atividades



fls. 37 Ina

Demonstração de Atividades





fls. 38

Demonstração de Atividades

g1 - Encontro de regentes x

g1.globo.com/santos-regiao/noticia/2015/04/encontro-de-regentes-musicos-e-bandas-deve-reunir-3-mil-em-santos.html#

globo.com g1 globoesporte gshow famosos & etc videos

MENU G1 SANTOS E REGIÃO TV TRIBUNA BUSCAR

Encontro de regentes, músicos e bandas deve reunir 3 mil em Santos

Evento vai reunir grupos musicais e ensinar novas técnicas
Cerca de 250 alunos se inscreveram para participar do encontro

De G1 Santos

FACEBOOK TWITTER PINTEREST

Santos e Região
veja todos os artigos

Cursos profissionalizantes começam nesta segunda-feira em Itanhaém, SP
veja todos os artigos

Violência contra pessoas com deficiência é debatida em Guaruja, SP
veja todos os artigos

Conferência de habitação define propostas e moções para...
veja todos os artigos

Homem é preso após quebrar vidro e assaltar ônibus em...
veja todos os artigos

21:55 02/11/2015

fls. 39. Jone



Encontro irá oferecer cursos para os participantes (Foto: Divulgação/Ataban)

O 10º Encontro Técnico para Regentes, Músicos e Coreógrafos de Bandas e Fanfarras tem início nesta sexta-feira (24), às 10h, em Santos, no litoral de São Paulo. O evento, promovido pela Associação de Fanfarras e Bandas do Litoral Paulista (Ataban), ocorre até o dia 28 de abril no Centro de Atividades Integradas de Santos (Cais).

O objetivo do encontro é aprimorar os métodos e técnicas das bandas, fanfarras e grupos musicais participantes. Mais de 2 mil pessoas são esperadas durante os dias do evento.

Cerca de 250 alunos já se inscreveram para participar do encontro, a maioria de cidades da Baixada Santista e da Grande São Paulo. Também virão representantes dos estados do Rio de Janeiro, Curitiba e Pará.

O evento é aberto a todos os músicos e jovens a partir de 10 anos e vai oferecer cursos com instrumentos musicais para os interessados. O Cais fica na Rua Rangel Pestana, 150, no bairro Via Mahatma.

saiba mais

Leia mais notícias da Baixada Santista e Vale do Ribeira no G1

G1 primeira página

Cai para 26 número de desaparecidos em tragédia em MG

Quase mil alunos que foram procurados foram encontrados em ruínas da escola.



Toneladas de lixo chegam à cidade de Rio Doce; veja antes e depois



VIDEO mostra 'tsunami' de lama em Mariana



Parentes decidem buscar por Emanuel



Enxurrada de lama já é considerada o



fls. 40

Clipagem : X Encontro Técnico para Regentes, Músicos e Coreógrafos de Bandas e Fanfarras

Data : 24 a 26 de abril no CAIS - Centro de Atividades Integradas de Santos, na cidade de Santos.

- **TELEVISÃO**

Programa Hora Geral – 24/04

1º bloco https://youtu.be/wp_KUr_Tia0

2º bloco <https://youtu.be/5SpPYTI5k80>

3º bloco <https://youtu.be/t9lz2k-zULQ>

Jornal Band Cidade – TVB - Nota Coberta veiculado no dia 24/04 às 18h50
Tv Tribuna – Bom dia São Paulo – 25/04

<http://globo.com/tv-tribuna/bom-dia-sao-paulo-tv-tribuna/v/baixada-santista-recebe-encontro-de-regentes/4137517/>

Caderno Regional – TV Santa Cecilia – veiculado dia 27/04

- **RÁDIO**

Rádio Movimento Vitoria : <http://radiomovimentovitoria.net/>

Rádio CBN: foram gravados boletins veiculados durante a programação pela repórter Amanda Barbieri

- **JORNAL**

Jornal da Orla 25/04- Edição do Jornal da Orla do dia 25/04

- **SITE:**

G1 – Baixada Santista - <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2015/04/encontro-de-regentes-musicos-e-bandas-deve-reunir-3-mil-em-santos.html>

G1 Baixada Santista - <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2015/04/encontro-de-regentes-e-musicos-reune-mais-de-250-alunos-em-santos.html>

Santaportal : <http://santaportal.com.br/9009-encontro-tecnico-de-bandas-e-fanfarras-de-santos-comeca-sexta-24>

Jornal da Orla : <http://www.jornaldaorla.com.br/noticias/18140-jovens-de-variados-estados-participam-do-encontro-de-bandas-e-fanfarras-em-santos/>

Mais Jr : <http://maisjr.com.br/jovens-de-variados-estados-participam-de-encontro-de-bandas-e-fanfarras-em-santos/>

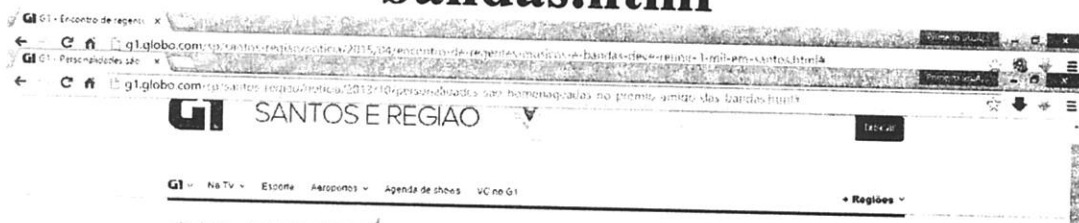
Classificados Teresina : <http://www.classificadosteresina.com.br/encontro-regentes-musicos-bandas-deve-reunir-mil-santos-52569.html>

Demonstração de Atividades

10º.PREMIO Amigo das bandas 2013

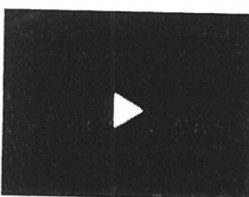
<http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2013/10/personalidades-sao-homenageadas-no-premio-amigo-das-bandas.html>

Demonstração de Atividades



Personalidades são homenageadas no Prêmio Amigo das Bandas

Prêmio tem como objetivo homenagear pessoas que incentivam a cultura. Evento foi realizado na noite desta quarta-feira, em Santos



O 9º Prêmio Amigo das Bandas homenageou personalidades que incentivam bandas e fanfarras na região da Baixada Santista na noite desta quarta-feira (9), em Santos, no litoral de São Paulo.

Políticos e autoridades receberam o prêmio da Associação de Fanfarras e Bandas do Litoral Paulista (Afaban). O objetivo do evento foi homenagear as pessoas que incentivam a cultura da região.

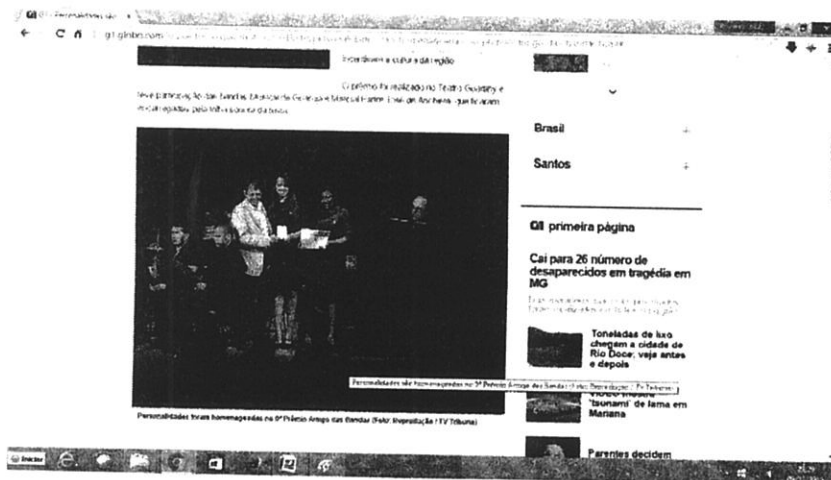
Santos e Região

Cursos profissionalizantes começam segunda-feira em Itanhaém, SP

Violência contra pessoas com deficiência é debatida em Guarujá, SP

Conferência de habitação define propostas e opções para...

Homem é preso após quebrar vidro e assaltar ônibus em...



Des. 424

Demonstração de Atividades

ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DO LITORAL FANLISTA | OUTUBRO DE 2013



AFABAN entrega Prêmio aos Amigos das Bandas e Fanfarras em evento emocionante no Teatro Guarany

Presidente da Associação afirma que o prêmio é o reconhecimento a todos que acreditam na entidade

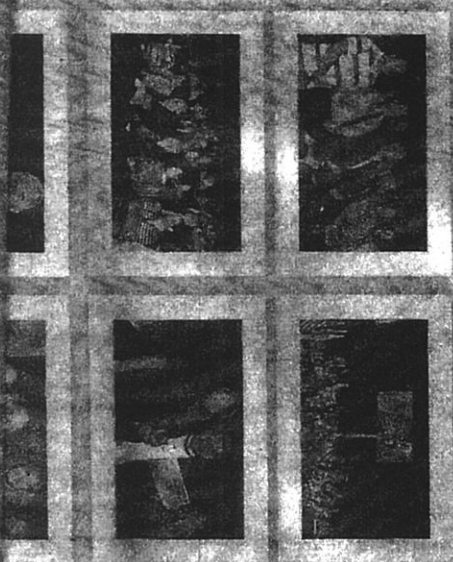
Uma noite emocionante, em gratidão aos amigos das bandas e fanfarras. Este foi a descrição do presidente da Associação de Fanfarras e Bandas do Litoral Fanlista (AFABAN), Luiz Carlos Ferreira, quando foi realizado o 9º Prêmio Amigo das Bandas, no Teatro Guarany, em Santos. Há tempos quer homenagear os amigos que contribuem para o trabalho da AFABAN e acreditam no poder transformador da música. disse, Ferreira abriu a noite com uma homenagem ao músico carioca, em Cubatão pelo ex-papelão. Nei Serra e afirmou que hoje ela é a Breda Marçal. Há um jovem que ingressou na fanfara com 10 anos e, recentemente, foi indicado de um episódio de uma novela da Globo.

Capital das Bandas

O presidente da AFABAN, Luiz Carlos Ferreira, afirmou que hoje ela é a Breda Marçal. Há um jovem que ingressou na fanfara com 10 anos e, recentemente, foi indicado de um episódio de uma novela da Globo.

Praga das Américas, em frente ao teatro. No palco do Teatro Guarany, também puderam assistir a duas apresentações de bandas da região, como a Banda Municipal do Guarany e a Banda Marcel Pagnier, José de Aguiar.

A noite foi encerrada com a homenagem aos maestros Jairo Farias, Antônio Domingos Sacco, Rogério Vazquez, Brício e Roberto Farias. Este último, de Cubatão, foi convidado a reger a música de encerramento com a banda Marcel Pagnier, José de Aguiar.





AFABAN
ASSOCIAÇÃO DE
FANFARRAS E BANDAS
LITORAL PAULISTA

Demonstração de Atividades

fls. 43ma





Demonstração de Atividades



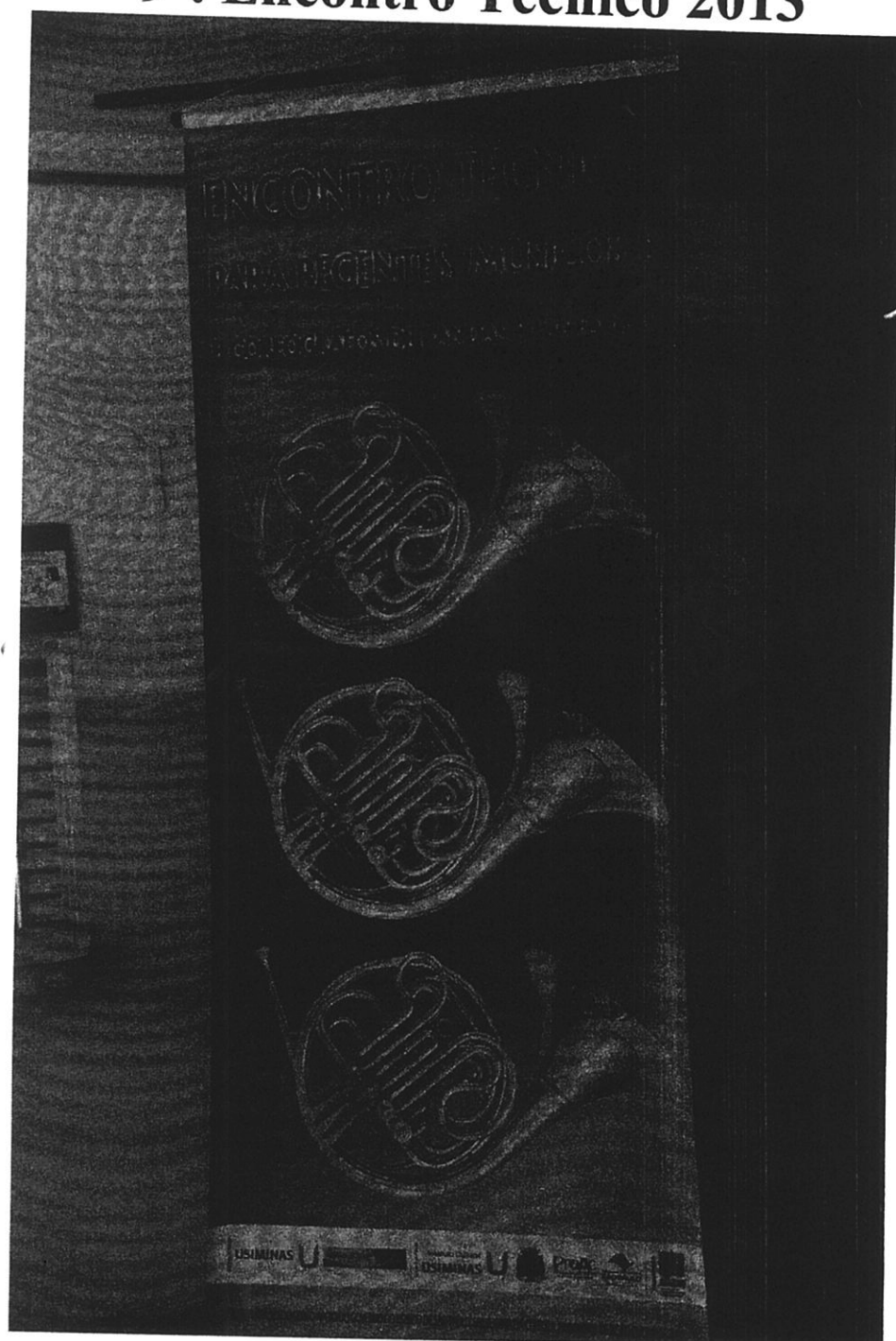
fls 44 Sma



Demonstração de Atividades

9º. Encontro Técnico 2013

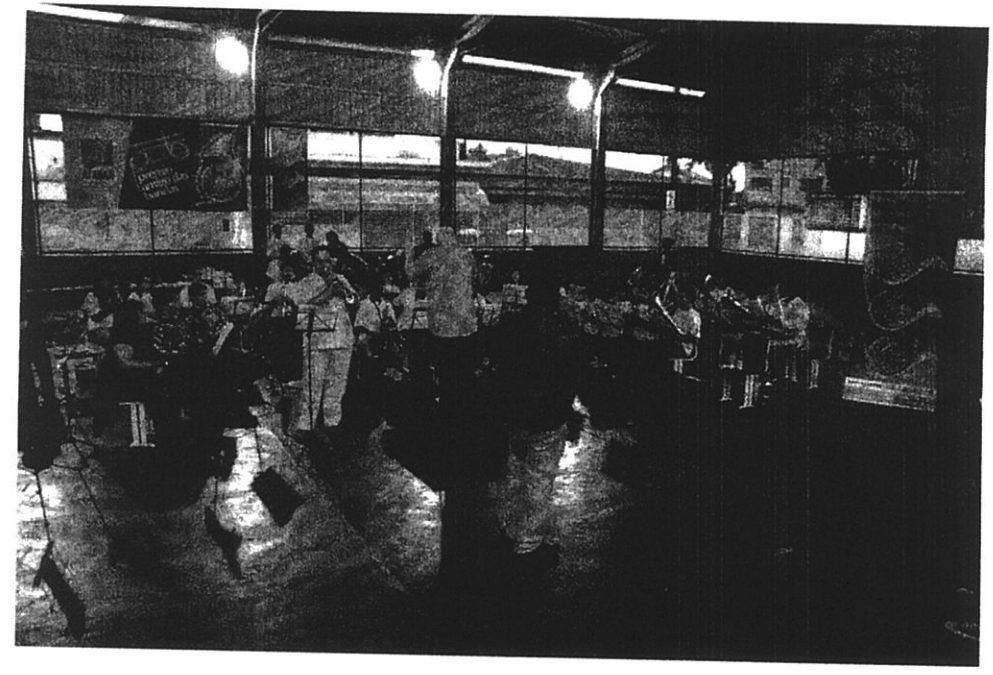
des. 450ms



fls. 46



Demonstração de Atividades





AFABAN
ASSOCIAÇÃO DE
FANFARRAS E BANDAS
LITORAL PAULISTA

Demonstração de Atividades

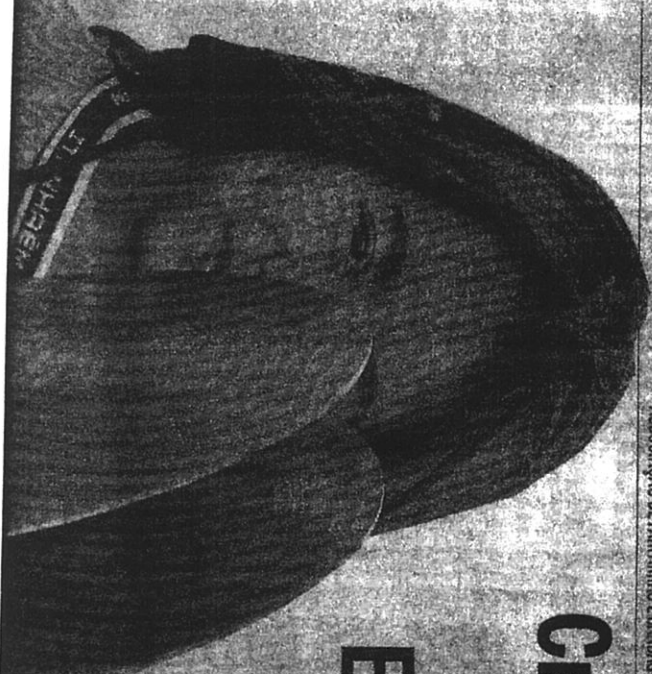
Crianças e jovens vem à Cubatão e participam de Encontro Técnico da AFAB



Participam jovens do Litoral, Interior e do estado do Espírito Santo

Demonstração de Atividades

des. 48 line



Parita

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DO LITORAL PAULISTA

EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2013

Crianças e jovens participam de Encontro Técnico da AFABAN

Participaram jovens, desde o Litoral como Interior do Estado e até do Espírito Santo. Págs 4 e 5

AFABAN entrega Prêmio Amigos das Bandas